



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao Excelentíssimo Senhor,
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal de Montes Altos/MA

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA, solicito a prorrogação de 12 (doze) meses do **CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 016/2023** proveniente da Dispensa de Licitação nº 016/2023, do Processo Administrativo nº 035/2023, firmado entre o Município de Montes Altos e a empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua Pernambuco, 110, Sala 02 – Juçara - Imperatriz MA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.804.513/0001-37, nos termos da cláusula primeira do contrato supracitado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A justificativa se dá devido os serviços ora pretendidos são de natureza continuada, em face da necessidade contínua de serviços de coleta de Resíduos de Serviço de Saúde - RSS, infectantes ou não, são uma grande dificuldade para maioria dos municípios brasileiros. Esse tipo de resíduo deve receber atenção especial, desde a sua geração até a destinação final, de acordo com as legislações em vigor, resolução RDC nº 306, de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a resolução nº 358 de 29/04/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estes resíduos abrangem os gerados em hospitais, clínicas odontológicas, farmácias, drogarias, UBS (unidades Básica de Saúde), laboratórios de análises clínicas e outros estabelecimentos similares, otimizando a relação custo-benefício pelos serviços públicos podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza que seja encaminhada o mais breve possível a Autorização para celebração do termo aditivo.

ndao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Montes Altos - MA, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira Leão

Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



À Secretaria Municipal de Saúde,

Encaminha-se à secretaria, para que seja tomada as providências cabíveis.

Montes Altos (MA) em 21 de março de 2025

Domingos Pinheiro Cirqueira
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Montes Altos/MA, 21 de março de 2025

Ilma. Sra.
Elisandra Leite Duarte
Titular da empresa EFICAZ AMBIENTAL LTDA

A Secretaria Municipal de Saúde, vêm respeitosamente por meio deste pugnar pela manifestação acerca do interesse em prorrogar o **CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 016/2023**, firmado ao(s) 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 entre o município de Montes Altos/MA, e a empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.804.513/0001-37, com vigência de 12 (doze) meses, de execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 016/2023, do Processo Administrativo nº 035/2023, por mais 12 (doze) meses, mantendo inalterados os preços oriundos do respectivo contrato.

Havendo interesse na renovação do contrato e manutenção das cláusulas do contrato acima descrito, encaminhar para esta Secretaria todos os documentos de habilitação, fiscais e trabalhistas e termo de aceitação da renovação contratual.

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira Leão

Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE ACEITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Ilma. Senhora
Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde
Montes Altos/MA

Referente: Solicitação de Segundo Aditivo do **CONTRATO N° 001/2023-DLN° 016/2023**

A empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.804.513/0001-37, com sede na Rua Pernambuco, 110, Sala 02 – Juçara - Imperatriz MA, neste ato representada por seu titular a senhora Elisandra Leite Duarte, portadora da Carteira de Identidade n° 000006434892-0 SESC/MA e CPF: 969.255.903-34.

Em resposta a solicitação de manifestação referente prorrogação do **CONTRATO N° 001/2023-DLN° 016/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA, processo de Dispensa de Licitação N° 016/2023, com as mesmas obrigações e valores anteriormente ajustados no contrato, informamos que concordamos com novo aditivo de prazo.

Por oportuno, conforme solicitado estamos enviando a documentação de regularidade fiscal, e trabalhista em anexo.

Imperatriz/MA, 24 de março de 2025.

ELISANDRA LEITE
DUARTE:9692559
0334

Assinado de forma digital por ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=42909112000100, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARONCERT, ou=RFB
e=CPEA1, cn=ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334
Dados: 2025.03.24 17:15:32 -03'00'

EFICAZ AMBIENTAL LTDA
CNPJ n°. 29.804.513/0001-37



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

391/2024

Insc. Municipal
965880

CNPJ
29.804.513/0001-37

Data da Constituição
28/02/2018

Nome/Razão Social
EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Denominação Comercial
EFICAZ AMBIENTAL

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
3812200-COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

Atividades Secundárias

8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Data de Início
28/02/2018

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
Pernambuco

Número
110

Complemento
SALA 02;

Quadra
Bairro
Juçara

Data de Cadastro

Validade
31/03/2025

Código de Autenticação
CUHG-BJF7

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 23/02/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

23/02/2024 09:25:04

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.804.513/0001-37
Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
Endereço: R PERNAMBUCO 110 SALA 02 / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030703235435542908

Informação obtida em 24/03/2025 14:14:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.804.513/0001-37 Inscrição Estadual: 12.615946-7

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PERNAMBUCO

Número: 110 Complemento: SALA 02

Bairro: JUCARA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65900500 DDD: Telefone: 35290300

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923001	SERVIÇO DE TÁXI
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212500	CARGA E DESCARGA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649499-4687703-4649401-4619200), 01/07/2010 - (4663000-4673700-4645101-4669999), 01/10/2010 - (3839499-3831901-3832700-4687702-4687701-4669901),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/03/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014644/25

Data da

12/01/2025 20:37:29

Inscrição Estadual: 126159467

CPF/CNPJ: 29804513000137

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 110 SALA 02 CEP: 65900500 - JUCARA

Telefone: (99)35290300

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2025 18:27:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 108399/24

Data da

26/12/2024 09:21:03

Inscrição Estadual: 126159467

CPF/CNPJ: 29804513000137

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 110 SALA 02 CEP: 65900500 - JUCARA

Telefone: (99)35290300

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2025 09:14:28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 29.804.513/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:44 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.

Código de controle da certidão: **430F.1D8A.EC81.EB94**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/02/2025

Nº da certidão: 12500615049

Data de validade: 19/04/2025

Código de Validação: a3f76dc4e6

NOME: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 29.804.513/0001-37

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



20/02/2025 11:07:04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2817/2025
AUTENTICAÇÃO:2M0V-MK4K

* Certidão Autorizada

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **29.804.513/0001-37** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.804.513/0001-37

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Endereço: Pernambuco, 110 SALA 02; Juçara

Inscrição: 965880-5

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 28/02/2018

Atividade Principal: 3812200-COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

Nome Fantasia: EFICAZ AMBIENTAL

EMPRESA SIMPLES NACIONAL.

A Referida Certidão terá validade até **21/04/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 20/02/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



20/02/2025 11:07:04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.804.513/0001-37

Certidão nº: 9520471/2025

Expedição: 19/02/2025, às 16:10:17

Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.804.513/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

Ana Carolina Ferreira Leão, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: Aditivo de prorrogação ao CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 016/2023

ORGÃO	10-MONTES ALTOS - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.302.0210.2-038 - Manutenção do Hospital Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Montes Altos (MA), 25 de março de 2025

Ana Carolina Ferreira Leão

Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



À Procuradoria Geral do Município

Que seja encaminhado a Procuradoria Geral do Município para que seja emitido Parecer Jurídico acerca da possibilidade de prorrogação de mais 12 (doze) meses do **CONTRATO N° 001/2023-DLN° 016/2023** proveniente da Dispensa de Licitação nº 016/2023, do Processo Administrativo nº 035/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS e **EFICAZ AMBIENTAL LTDA.**

Montes Altos (MA) em 25 de março de 2025

Ana Carolina Ferreira Leão

Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023- DL N° 016/2023

Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para análise e parecer acerca de formalização de aditivo ao **CONTRATO N° 001/2023- DLN° 016/2023- execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA** como objeto da Dispensa de Licitação nº 016/2023.

Esses os fatos.

Estabelece o Art. 57, II, da Lei de Licitações, *in verbis*:

"A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I – omissis;

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período.

Sobre o assunto prolatou decisão o TCU. Processo nº TC – 250.150/94-9. Decisão nº 235/1998 – Plenário, *litteris*:

"Alteração contratual - limite – compras – acréscimo – supressões

TCU determinou: "... observe rigorosamente os ditames: 2.1 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, em especial no que se refere: (...) g) ao teto máximo de 25% permitido nos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços e compras (...)

Ressalte-se, por oportuno, a disponibilidade de recursos orçamentários para atender as despesas, sem a qual não poderia o procedimento ser iniciado.

Ante o exposto, a Assessoria Jurídica do Município opina favoravelmente a formalização de acréscimo de quantitativo de serviços solicitado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



É o parecer.

Montes Altos – MA, 26 de março de 2025.

Leonan Carvalho Sousa

Assessor Jurídico

OAB/MA 21.266



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência

Contrato n.º 001/2023-DLNº 016/2023 – Dispensa de Licitação nº 016/2023

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA.

Acolho o parecer da douta Procuradoria Geral do Município, determinando preliminarmente, a elaboração do termo aditivo.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Ana Carolina Ferreira Leão, Secretária Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico favorável a prorrogação de prazo de execução.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o acréscimo ao contrato em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual;

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Montes Altos/MA, 26 de março de 2025.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Contrato original nº 001/2023-DLNº 016/2023
Processo administrativo nº 035/2023
Dispensa de Licitação nº 016/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 001/2023-DLNº 016/2023, QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA E A
EMPRESA EFICAZ AMBIENTAL LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

Ao(s) 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA** através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida Fabricio Ferraz, s/n, Centro, CEP: 65.936-000 na cidade de Montes Altos/Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.753.150/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 021127382002-5 SESP/MA e CPF nº. 436.369.693-15 e pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Ana Carolina Ferreira Leão, portador do RG nº. 039605532010-4 SSP/MA e CPF nº. 054.589.263-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.804.513/0001-37, com sede na Rua Pernambuco, 110, Sala 02 – Juçara - Imperatriz MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Elisandra Leite Duarte, portadora da Carteira de Identidade nº 000006434892-0 SESC/MA e CPF: 969.255.903-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O presente termo aditivo tem fundamento legal no Cláusula Primeira do contrato supracitado. Sua formalização foi autorizada pelo Prefeito Municipal de Montes Altos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, os Serviços Prestados pela **CONTRATADA**, dos trabalhos descritos na Cláusula Primeira do contrato originário, com as alterações e prorrogação de prazos, constantes na Cláusula Primeira do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo de duração/execução dos serviços contratados, considerada a sua prorrogação em mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 15 (quinze) de abril de 2025.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor Total do Termo Aditivo é R\$ R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 001/2023-DLNº 016/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Caberá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Montes Altos, estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Montes Altos - MA, 27 de março de 2025.


Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
Contratante


Ana Carolina Ferreira Leão

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Assinado de forma digital por
ELISANDRA LEITE DUARTE:96925590334
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=presencial,
ou=42909112000100, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARONCERT, ou=RFB e-CPF A1,
cn=ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334
Dados: 2025.03.27 17:16:54 -03'00'

EFICAZ AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº. 29.804.513/0001-37
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª) 
CPF 618.966.543-48

2ª) 
CPF 529.059.853-72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: EFICAZ AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.804.513/0001-37. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviço de execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 15 (quinze) de abril de 2025. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Elisandra Leite Duarte – Pelo CONTRATADO. 27 de março de 2025.



AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024- IN.001/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024- IN.001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: VICTOR R. DA S. BORGÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.611.861/0001-65. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviço de execução dos serviços de locação de programa de computação (software) em plataforma web (internet) na área de contratos administrativos e compras. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 28 (vinte e oito) de março de 2025. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Victor Rivaldo Da Silva Borgão – Pelo CONTRATADO. 18 de março de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop

Código identificador: cllkhy4aalr20250425160431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 016/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: EFICAZ AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.804.513/0001-37. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviço de execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 15 (quinze) de abril de 2025. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Elisandra Leite Duarte – Pelo

CONTRATADO. 27 de março de 2025.
Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop

Código identificador: gugv7ebbk20250425160420

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2025-008.1.2024/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2025-008.1.2024/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVES DO FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.917.154/0001-70. OBJETO: acrescentar aproximadamente 25,00% ao quantitativo do Contrato nº 001.2025-008.1.2024/2025, o qual tem por objeto do fornecimento constantes do Processo Licitatório SRP nº. 008/2024. VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 31/12/2025. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Matheus de Castro Feitosa – Pela CONTRATADA. 03 de abril de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop

Código identificador: yvlxrgv3ies20250425160425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024-IL 007/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024-IL 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. LOCADOR: REGINALDO PEREIRA DE ABREU, inscrito no CPF nº 344.126.543-20. OBJETO: Prorrogação de prazo de Locação de um imóvel com fim não residencial, localizado à Rua Parsondas de Carvalho, no 84 - Centro CEP: 65936-000, em Montes Altos/MA, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Montes Altos/MA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 06 (seis) de março de 2025. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato